

**TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**  
**LIGA GAÚCHA DE FUTSAL**

Ata da Sessão de Instrução e Julgamento 024/2024

Aos doze dias do mês de setembro de 2024, reuniu-se em sessão virtual a Terceira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência do Dr. Pedro Dahne Silveira Martins, os Auditores Dra. Graciana Alves Scarpellini e o Dr. Rafael Abech Dias. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pelo Sr. Presidente às 09 horas e findou às 12 horas e 15 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

<https://drive.google.com/drive/folders/1a8l2c82YTW1ZgEQEKWDErF7fPaiFtgfL>

**1. Processo Disciplinar nº 2649799/24**

Partida: Associação de Futsal e Cultura de Seberi (AFUCS) x Guarani FC.

Competição: Gauchão Série A - 2024.

Data: 31/08/2024.

Local: Seberi.

Relatoria: Dr. Rafael Abech Dias.

A Procuradoria do TJD/LGF produziu prova testemunhal do Sr. Leonardo Silva

O Dr. Richard Dias atuou na defesa do AFUCS, que produziu prova audiovisual e testemunhal do Sr. Dione Junges, e requereu lavratura de acórdão.

O Dr. Geraldo Andrade atuou na defesa do GUARANI FC, que produziu prova audiovisual, fotográfica e testemunhal dos Srs. Raphael Melo, Leandro Caires e Leandro Tonhi e requereu lavratura de acórdão.

Resultado:

1. **AFUCS**, entidade desportiva, condenada à multa de R\$5.000,00 (cinco mil reais) e perda de dois mandos de quadra por infração ao artigo 243-G, §2º, §3º c/c art. 170, VII do CBJD (fato 1), sendo absolvida da imputação do artigo 243-G, §2º, §3º c/c art. 170, VII do CBJD (fato 3).

2. **GUARANI FC**, entidade desportiva, condenada à multa de R\$500,00 (quinhentos reais) e perda dos pontos em disputa a favor do adversário, por infração ao art. 203 do CBJD.

**2. Processo Disciplinar nº 2701205/24**

Partida: União Jovem do Ricão (UJR) x Associação Desportiva Rolante Sports.

Competição: Gauchão Sub 20 - 2024.

Data: 31/07/2024.

Local: Ginásio Municipal Agostinho Cavasotto.

Relatoria: Dra. Graciana Alves Scarpellini.

O Dr. Guilherme Marques atuou na defesa dos Srs. Marcel Chagas da Silva, Maximiliano Cassia de Oliveira e Carlos André Haynech, que prestaram depoimento pessoal.

Resultado:

1. **Marcel Chagas da Silva**, árbitro principal, condenado à pena de advertência por infração ao artigo 259 do CBJD;
2. **Maximiliano Cassia de Oliveira**, árbitro auxiliar, condenado à pena de advertência por infração ao artigo 259 do CBJD;
3. **Carlos André Haynech**, anotador, condenado à pena de advertência por infração ao artigo 259 do CBJD.

3. **Processo Disciplinar nº 2702191/24**

Partida: Associação Korpus Futsal x Associação Somos Família Futsal (ASF).

Competição: Gauchão Sub 11 - 2024.

Data: 03/08/2024.

Local: Ginásio Walter Filter.

Relatoria: Dr. Rafael Abech Dias.

A Procuradoria do TJD/LGF produziu prova audiovisual.

O Dr. Geraldo Andrade atuou na defesa do KORPUS FUTSAL, que produziu prova documental e testemunhal do Sr. Carlos Alberto Schneider.

Resultado:

1. **Douglas Braga**, técnico do KORPUS FUTSAL, condenado à suspensão de 45 (quarenta e cinco) dias por infração ao artigo 228, sendo a pena do artigo 223 absorvida conforme artigo 183, todos do CBJD.

4. **Processo Disciplinar nº 2834156/24**

Partida: Associação Esportiva Recreativa e Cultural Ibira Futsal x Associação Esportiva Erechinense de Futsal (AEEF).

Competição: Gauchão Série B - 2024.

Data: 27/07/2024.

Local: Ginásio Leomar Bárea.

Relatoria: Dra. Graciana Alves Scarpellini.

A entidade desportiva AEEF apresentou defesa escrita e produziu prova audiovisual.

Resultado:

1. **Luciano Cavanhi**, auxiliar técnico do AEEF, condenado à pena de advertência por infração ao artigo 258, §2º, II, do CBJD.
2. **William Santos**, atleta do AEEF, LGF nº 6967, condenado à suspensão de duas partidas por infração ao artigo 254-A c/c 182, ambos do CBJD.

Cachoeirinha, 12 de setembro de 2024.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva  
Liga Gaúcha de Futsal